



PROJETO DE LEI DE Nº 015/2022.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA 1ª
ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS- CIMAG/AMAG.**

O povo do Município de Minduri-MG, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º. Fica **APROVADA** e **RATIFICADA** pelo Município de Minduri-MG, a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minduri-MG 18 de maio de 2022.

EDMIR GERALDO Assinado de forma digital
SILVA:33375402 por EDMIR GERALDO
600 SILVA:33375402600
Dados: 2022.05.18
12:18:13 -03'00'

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal



MENSAGEM

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Referida alteração consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circundo das Águas- CIMAG/ AMAG foi uma exigência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para que o Consórcio CIMAG, siga nas etapas para conseguir equivalência do " Selo de Inspeção Federal " (SIF- Serviço de Inspeção Federal), tratando-se de importante meta, que autorizará a comercialização dos produtos dos municípios filiados no Consórcio a nível nacional e dentro da legalidade exigida.

Sem dúvida trata-se de projeto voltado a segurança alimentar da região, sendo de grande utilidade pública, razão pela qual aguardamos manifestação favorável desta Casa Legislativa, aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

EDMIR
GERALDO
SILVA:3337
5402600

Assinado de forma
digital por EDMIR
GERALDO
SILVA:33375402600
Dados: 2022.05.18
12:18:37 -03'00'

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal